



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	01
Processo nº	037/2024
Rubrica:	V

Ofício nº 037/2024

Afonso Cunha/MA, 12 de agosto de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor

<b>ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR</b>
Prefeito Municipal
AFONSO CUNHA - MA

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA.**

Exmo. Senhor,

Após diligências internas do órgão deste Município foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA**, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.		conj	30
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.		conj	24



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
**Praça da Comunidade, 56 - Centro**  
**CNPJ: 06.096.655/0001-91**

Folhas nº	02
Processo nº	038/24
Rubrica:	J

3	<p>Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiros e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>		conj	80
---	---	--	------	----



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	03
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>		conj	180
---	---	--	------	-----



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 04  
Processo nº 037124  
Rubrica: J

5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>		conj	180
6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>		conj	180
7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor</p>		conj	180



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 05  
Processo nº 07224  
Rubrica: ↓

	<p>CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>			
8	<p>Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).</p>		unidade	12
9	<p>Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta</p>		unidade	1200



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	032124
Rubrica:	J

	anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul			
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	M3		8
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3		8

A Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha – MA visa melhorar as condições de infraestrutura das escolas municipais para atender, de forma adequada, às necessidades de ensino e aprendizado dos alunos. Com o aumento da matrícula escolar e o desgaste natural do mobiliário existente, torna-se imprescindível a aquisição de novas carteiras escolares.

O fornecimento de novas carteiras escolares proporcionará um ambiente mais confortável e seguro, favorecendo a concentração e o bem-estar dos estudantes durante as atividades pedagógicas. Além disso, essa ação se alinha aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha de promover melhorias contínuas na qualidade da infraestrutura escolar, visando ao desenvolvimento integral dos alunos e ao fortalecimento do sistema educacional municipal.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento dos materiais acima descritos para atender todos os órgãos subscritores, conforme especificação no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos.

Respeitosamente,

*Daguimar Gomes da Costa*  
**DAGUIMAR GOMES DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	07
Processo nº	03x/24
Rubrica:	

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA.**

#### **1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha – MA realiza um estudo técnico preliminar com o objetivo de subsidiar a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de carteiras escolares, com vistas a atender as necessidades educacionais das escolas municipais. Este estudo considera aspectos técnicos, econômicos, e de sustentabilidade, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa atender a duas necessidades prioritárias:

Atender ao aumento do número de matrículas: A rede municipal de ensino tem registrado um crescimento significativo no número de alunos matriculados, o que demanda aumento proporcional de mobiliário escolar.

Substituição de mobiliário danificado e obsoleto: Muitas das carteiras atualmente utilizadas nas escolas municipais estão em estado avançado de desgaste, apresentando problemas de estrutura e conforto, o que compromete a segurança e a eficiência do ambiente educacional.

#### **2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de carteiras escolares para a Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha – MA atende diretamente ao interesse público ao promover melhores condições de aprendizado e bem-estar para os estudantes da rede pública municipal. Com o aumento contínuo do número de matrículas e o desgaste natural dos móveis escolares já em uso, muitos dos mobiliários não mais oferecem condições seguras e adequadas para uso, comprometendo o conforto e a concentração dos alunos.

A substituição e ampliação do mobiliário escolar são medidas que visam assegurar que os estudantes disponham de um ambiente propício à aprendizagem, o que reflete positivamente na qualidade da educação oferecida pelo município. Ambientes educacionais com estrutura adequada incentivam a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	08
Processo nº	032/24
rubrica:	J

participação e a permanência dos alunos na escola, fatores que impactam diretamente no desempenho escolar e, a longo prazo, no desenvolvimento social e econômico local.

Além disso, garantir mobiliário de qualidade e em quantidade suficiente nas escolas municipais representa um compromisso com o cumprimento dos direitos constitucionais à educação e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A aquisição de novas carteiras escolares contribuirá para a manutenção de um espaço seguro e organizado, promovendo a valorização do ambiente escolar e reforçando o comprometimento da administração pública com uma educação de qualidade para todos.

Portanto, a contratação atende ao interesse público ao responder à necessidade urgente de infraestrutura escolar, essencial para o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento do sistema de ensino municipal.

### **3. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E ANÁLISE DOS CENÁRIOS**

O problema a ser resolvido com a contratação de uma empresa para o fornecimento de carteiras escolares pela Secretaria de Educação de Afonso Cunha – MA é a deficiência e inadequação do mobiliário escolar nas escolas municipais, que impacta diretamente na qualidade do ambiente de ensino e no bem-estar dos alunos. Atualmente, as escolas enfrentam dois desafios principais:

Falta de quantidade suficiente de carteiras escolares para atender ao aumento da demanda de matrículas, o que prejudica a acomodação adequada dos alunos em sala de aula.

Condições precárias do mobiliário existente, pois muitas das carteiras atuais estão desgastadas, danificadas ou fora dos padrões ergonômicos e de segurança. Esse estado inadequado prejudica o conforto e a segurança dos alunos, podendo afetar a concentração e o desempenho escolar.

Assim, a contratação busca resolver o problema da falta de mobiliário adequado e seguro nas escolas, assegurando um ambiente escolar mais organizado, seguro e favorável ao aprendizado, atendendo à crescente demanda e contribuindo para a qualidade da educação pública oferecida pelo município.

### **4. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA**

Este estudo visa avaliar a viabilidade da contratação de uma empresa para o fornecimento de carteiras escolares para as unidades de ensino da rede municipal de Afonso Cunha – MA. A análise considera os benefícios educacionais, os riscos envolvidos, os impactos ambientais e os critérios de sustentabilidade para garantir que a contratação atenda aos padrões de segurança, ergonomia e responsabilidade ambiental.

#### **4.1. Análise de Viabilidade**

##### **4.1.1 Benefícios da Contratação**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	09
Processo nº	03x/24
Mubrica:	J

A aquisição de novas carteiras escolares proporciona diversos benefícios, incluindo:

**Melhoria das condições de ensino e aprendizado:** O mobiliário escolar adequado facilita a concentração e o bem-estar dos alunos, favorecendo o desempenho escolar.

**Atendimento à demanda crescente:** Com o aumento de matrículas, há a necessidade de ampliar a quantidade de mobiliário disponível.

**Segurança e ergonomia:** O fornecimento de carteiras adequadas reduz os riscos de acidentes e garante posturas corretas para os alunos, promovendo saúde e conforto.

Dessa forma, aquisição de novas carteiras é a opção mais viável, capaz de atender à demanda, aos critérios de segurança e às especificações técnicas necessárias.

#### 4.2. Análise de Riscos

A contratação apresenta alguns riscos, que são destacados a seguir, com suas respectivas medidas mitigadoras:

**Risco de entrega inadequada ou atraso no prazo:** Atrasos na entrega podem comprometer o uso pleno das salas de aula. Para mitigar, serão estabelecidos prazos rigorosos no contrato e aplicadas multas em caso de descumprimento, além de definir cronogramas de entrega.

**Risco de qualidade inferior do produto:** Carteiras que não atendem aos padrões de qualidade e segurança comprometem o ambiente escolar. Para mitigar, será exigida a apresentação de amostras, certificação de qualidade e adequação às normas de segurança e ergonomia, além de garantir a inspeção do material entregue.

**Risco de manutenção e durabilidade:** Produtos que requerem manutenção constante ou têm durabilidade limitada aumentam os custos. Será solicitado que o fornecedor ofereça garantia mínima de 12 meses contra defeitos e que o mobiliário atenda aos padrões de resistência para uso escolar.

#### 4.3. Análise de Impactos Ambientais e Critérios de Sustentabilidade

A contratação também considera os impactos ambientais da produção e descarte das carteiras escolares, visando uma escolha sustentável.

**Impacto ambiental na fabricação:** A produção de carteiras escolares, especialmente quando envolve materiais como aço e plástico, pode gerar emissões de carbono, consumo de água e resíduos industriais. Para reduzir o impacto, será preferido o uso de materiais recicláveis e fornecedores com práticas sustentáveis de produção, incluindo economia de energia e uso de materiais reciclados.

**Impacto do descarte do mobiliário atual:** O descarte das carteiras antigas também pode gerar resíduos sólidos. Como medida sustentável, será realizada a destinação correta do mobiliário obsoleto, considerando a possibilidade de doação para outras instituições, ou reciclagem dos materiais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	10
Processo nº	032/24
Mubrica:	✓

**Critérios de sustentabilidade do produto:** Para mitigar os impactos ambientais, o contrato incluirá requisitos para que o fornecedor adote práticas de fabricação ambientalmente responsáveis, como a redução de consumo de água e energia, e materiais de origem reciclável.

Assim sendo, a análise de viabilidade indica que a contratação de uma empresa para o fornecimento de carteiras escolares é essencial para atender às demandas educacionais da rede municipal de ensino de Afonso Cunha – MA. Além de viável, a contratação apresenta-se como uma solução estratégica para o fortalecimento da qualidade do ambiente escolar, promovendo um impacto positivo no desenvolvimento educacional dos alunos.

As medidas para mitigar os riscos e os critérios de sustentabilidade garantem que a contratação atenda ao interesse público, com responsabilidade social e ambiental, alinhando-se aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

## 5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades identificadas, os requisitos mínimos para a contratação são:

- Experiência comprovada em fornecimento dos materiais a serem contratados.
- Assegurar que todas as carteiras atendam aos requisitos de qualidade, segurança e ergonomia estabelecidos.
- Habilitação jurídica, qualificação econômica, técnica e regularidade fiscal.
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais, devendo substituir ou reparar qualquer item danificado ou com defeito identificado dentro desse prazo, sem custo adicional para a Contratante.
- Realizar a entrega do mobiliário no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de compra, no local especificado pela Contratante.
- Substituir, sem custo adicional, qualquer carteira escolar que apresente defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações durante o período de garantia.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.		conj	30		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 16  
Processo nº 032/24  
Rubrica: J

2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.		conj	24		
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiros e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm		conj	80		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	12
Processo nº	078/24
Rubrica:	✓

4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>			conj	180		
---	---	--	--	------	-----	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 13  
Processo nº 032/24  
Rubrica:

5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>	conj	180		
6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>	conj	180		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 14  
Processo nº 037/21  
Rubrica: ✓

7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>	conj	180		
8	<p>Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).</p>	unidade	12		
9	<p>Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x</p>	unidade	1200		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas n.º 15  
Processo n.º 037/24  
Rubrica: J

	30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul					
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante		M3	8		
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.		M3	8		

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Os produtos serão fornecidos, conforme solicitação feita pela Secretaria Competente, durante o período de vigência do contrato. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**8. ESTIMATIVA DOS CUSTOS**

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	16
Processo nº	03x/24
Mubrica:	

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

## 9. CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de carteiras escolares para a Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha – MA representa uma medida essencial para a melhoria das condições de ensino e aprendizado nas escolas municipais. Diante da crescente demanda por mobiliário adequado e das condições precárias do mobiliário existente, essa iniciativa se torna uma prioridade para garantir um ambiente educacional propício ao desenvolvimento dos alunos.

A análise realizada demonstra que a solução proposta não só atende às necessidades imediatas de conforto e segurança para os estudantes, mas também se alinha aos princípios de eficiência e transparência na gestão pública. Com a definição clara dos requisitos para a contratação, a implementação de medidas para mitigar riscos e a consideração dos impactos ambientais, o processo está estruturado para assegurar a qualidade e a responsabilidade na execução do contrato.

Portanto, a execução dessa contratação não apenas contribui para a melhoria da infraestrutura escolar, mas também reafirma o compromisso da gestão pública com a educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes de Afonso Cunha. A adoção das práticas recomendadas neste processo é fundamental para garantir que a iniciativa traga os resultados esperados, promovendo um impacto positivo e duradouro na educação municipal.

Afonso Cunha/MA, 12 de agosto de 2024.

*Daguiemar Gomes da Costa*  
**DAGUIMAR GOMES DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 17  
Processo nº 038/24  
Rubrica: J

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 – OBJETO:**

O presente Termo de Referência visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA.

**02 – JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha – MA visa melhorar as condições de infraestrutura das escolas municipais para atender, de forma adequada, às necessidades de ensino e aprendizado dos alunos. Com o aumento da matrícula escolar e o desgaste natural do mobiliário existente, torna-se imprescindível a aquisição de novas carteiras escolares, que atendam aos padrões de qualidade, segurança e conforto necessários para os estudantes.

O mobiliário escolar atual apresenta desgaste, comprometendo a qualidade do ambiente de ensino e, em alguns casos, colocando em risco a segurança dos alunos. Além disso, há uma demanda crescente de novos alunos em diversas unidades escolares da rede municipal, o que amplia a necessidade de adequação do mobiliário para acomodação eficiente desse público.

O fornecimento de novas carteiras escolares proporcionará um ambiente mais confortável e seguro, favorecendo a concentração e o bem-estar dos estudantes durante as atividades pedagógicas. Além disso, essa ação se alinha aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha de promover melhorias contínuas na qualidade da infraestrutura escolar, visando ao desenvolvimento integral dos alunos e ao fortalecimento do sistema educacional municipal.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares atende a uma necessidade urgente e estratégica para o município, sendo fundamental para garantir a qualidade do ensino e oferecer condições adequadas para o desenvolvimento dos alunos.

**03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.		conj	30		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 19  
Processo nº 032/24  
Rubrica: J

2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	conj	24		
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de	conj	80		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	19
Processo nº	032/24
Rubrica:	

<p>comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 20  
Processo nº 032/24  
Rubrica: J

4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>		conj	180		
---	---	--	------	-----	--	--



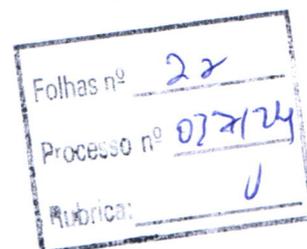
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 21  
Processo nº 032/14  
Rubrica: J

5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>						conj	180		
---	---	--	--	--	--	--	------	-----	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91



6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>					conj	180		
7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo</p>					conj	180		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 23  
Processo nº 038124  
Rubrica: J

	oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.				
8	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	unidade	12		
9	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm,	unidade	1200		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 24  
Processo nº 037/24  
Rubrica: ↓

	estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul					
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	M3	8			
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	8			
<b>VALOR TOTAL (R\$) =</b>						

#### 04 – OBRIGAÇÕES

##### 4.1 - CONTRATANTE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	25
Processo nº	037/24
Rubrica:	J

- 4.1.1 Exercer a fiscalização do contrato, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal;
- 4.1.2 Fornecer todas as informações necessárias para fornecimento dos materiais;
- 4.1.3 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições contratuais estabelecidas, após a comprovação de entrega do material;
- 4.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 4.1.5 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 4.1.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Afonso Cunha/MA;
- 4.1.7 Disponibilizar local adequado para o recebimento das carteiras escolares, garantindo que as condições de armazenamento sejam apropriadas até a instalação em cada unidade escolar.

#### **4.2 - CONTRATADA**

- 4.2.1 Proceder ao fornecimento dos materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 Assegurar que todas as carteiras atendam aos requisitos de qualidade, segurança e ergonomia estabelecidos. Todos os mobiliários devem ser entregues em perfeitas condições de uso e livres de defeitos.
- 4.2.3 Realizar a entrega do mobiliário no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de compra, no local especificado pela Contratante.
- 4.2.4 Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais, devendo substituir ou reparar qualquer item danificado ou com defeito identificado dentro desse prazo, sem custo adicional para a Contratante.
- 4.2.5 Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.6 Ser responsável pela embalagem, transporte e entrega das carteiras escolares no local designado, arcando com os custos de transporte e garantindo a integridade dos produtos até o recebimento definitivo pela Contratante.
- 4.2.7 Substituir, sem custo adicional, qualquer carteira escolar que apresente defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações durante o período de garantia.
- 4.2.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

#### **05 – LOCAL DE ENTREGA:**

- 5.1 – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no prazo de até 60 (sessenta) após emissão de ordem de fornecimento,

#### **06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	26
Processo nº	032/24
Rubrica:	J

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc.

6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## 08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	07
Processo nº	032/24
Rubrica:	J

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **09 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1. Experiência comprovada no fornecimento de produtos especificados;
- 9.2. Apresentação de documentação regular conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;
- 9.3. Melhor proposta, considerando a economicidade e a qualidade dos materiais oferecidos;
- 9.4. A empresa deve comprovar experiência anterior no fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, preferencialmente órgãos públicos;
- 9.5 A seleção da proposta será pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as condições de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

### **10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

### **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do serviço, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

11.2 Os casos omissos serão regulamentados pela Lei nº 14.133/2021.

### **12 – FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 12 de agosto de 2024.

*Daguiomar Gomes da Costa*  
**DAGUIOMAR GOMES DA COSTA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

**Secretaria Municipal de Educação**

Folhas nº	28
Processo nº	07x124
Rubrica:	✓



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	29
Processo nº	037/24
Rubrica:	d

DESPACHO

Processo nº 037/2024

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e encaminhamento ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Afonso Cunha/MA, 13 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

*Arquimedes A. Bacelar*  
**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	30
Processo nº	03x/24
Rubrica:	J

DESPACHO

Proc. 037/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) A Secretaria de Administração para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) À CPL para providências;
- g) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha - MA, 14 de agosto de 2024.

*Francisco Alves de Menezes*  
FRANCISCO ALVES DE MENESES  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Folhas nº	31
Processo nº	037/24
Rubrica:	✓

Ofício N°: 037/2024

<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA - MA.</b>
---------------	---

Prezado Senhor,

Solicitamos que apresente proposta comercial, conforme especificações e quantitativos discriminados no formulário em anexo.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos o envio da cotação no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos. Informamos que a proposta deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo a mesma está datada, assinada e carimbada.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 16 de agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	32
Processo nº	032/24
Rubrica:	J

**MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

COTAÇÃO DE PREÇOS:						
Origem da solicitação:						
Razão Social (Proponente):						
End.:						
E-mail:				Fone:		
Representante:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL	
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	conj	30			
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	conj	24			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 33  
Processo nº 032124  
Rubrica: J

3	<p>Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>	conj	80		
---	--	------	----	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 34  
Processo nº 03x/2a  
Rubrica: J

	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>	conj	180		
--	---	------	-----	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 35  
Processo nº 072/24  
Rubrica: J

5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>	conj	180		
6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>	conj	180		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 36  
Processo nº 03224  
Rubrica: U

7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>	conj	180		
8	<p>Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).</p>	unidade	12		
9	<p>Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão,</p>	unidade	1200		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 3x  
Processo nº 03x774  
Rubrica: J

	pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul				
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	M3	8		
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	8		

**PRAZO DE ENTREGA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**VALOR POR EXTENSO:**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

<b>TOTAL</b>	
<b>VALOR GLOBAL:</b>	
<b>CARIMBO CNPJ:</b> (caso tenha)	<b>NOME/TELEFONE/ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>



**F W A COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-760  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: [abrangecomerciofwa@hotmail.com](mailto:abrangecomerciofwa@hotmail.com)

Folhas nº	39
Processo nº	032/04
rubrica:	J

## COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

**Material:** FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b> F W A COMERCIO LTDA - EPP
<b>CNPJ:</b> 10.487.721/0001-21
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 123092442
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23 Nº 04
<b>CIDADE:</b> SÃO LUÍS
<b>ESTADO:</b> MARANHÃO
<b>TELEFONE:</b> 98 99912-1003
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:abrangecomerciofwa@hotmail.com">abrangecomerciofwa@hotmail.com</a>

<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 1639-X
Conta: 30013-6

<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.: <b>WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA/ Brasileiro/ Casado/ 739032976/ 557.098.853-04.</b>
E-mail: <a href="mailto:abrangecomerciofwa@hotmail.com">abrangecomerciofwa@hotmail.com</a>
Telefone: 98 99912-1003

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	conj	30	R\$ 1.600,22	R\$ 48.006,60
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com	conj	24	R\$ 3.155,60	R\$ 75.734,40



**F W A COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: [abrangecomerciofwa@hotmail.com](mailto:abrangecomerciofwa@hotmail.com)

Folhas nº 39  
Processo nº 072/24  
Fabrica: ✓

	tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.				
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm	conj	80	R\$ 600,05	R\$ 48.004,00
4	Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm	conj	180	R\$ 566,00	R\$ 101.880,00



**F W A COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-780.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: [abrangecomerciofwa@hotmail.com](mailto:abrangecomerciofwa@hotmail.com)

Folhas nº 40

Processo nº 035/24

Rubrica: J

5	Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm	conj	180	R\$ 599,80	R\$ 107.964,00
6	Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.	conj	180	R\$ 914,00	R\$ 164.520,00
7	Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06:	conj	180	R\$ 775,00	R\$ 139.500,00

	Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.				
8	<p>Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço</p> <p>Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).</p>	und	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
9	<p>Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto; curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica</p> <p>Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azulmíca dotada de dois</p>	und	1.200	R\$ 420,55	R\$ 504.660,00
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	M3	8	R\$ 14.350,72	R\$ 114.805,76



**F W A COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: [abrangecomerciofwa@hotmail.com](mailto:abrangecomerciofwa@hotmail.com)

Folhas nº	42
Processo nº	037/24
Rubrica:	U

11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	8	R\$ 15.655,20	R\$ 125.241,60
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 1.439.016,36</b>

**VALOR DA TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 1.439.016,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos).**

SÃO LUÍS - MA, 19 DE AGOSTO DE 2024

F W A COMERCIO LTDA – EPP  
ABRANGE COMERCIO  
CNPJ: 10.487.721/0001-21  
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA  
CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976

A  
PREFETURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente: À Solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Pelo Presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares para o Município de Afonso Cunha-MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

**GOMES IRMÃOS LTDA**

CNPJ : 09.453.522/0003-85 INSC: 12365612-5

Rua: Antonino Lages nº658. Bairro: Santa Filomena

Fone: (099) 3661-4167/3661-1196

Email:gomessupermercado@bol.com.br

CEP: 65.400-000

CODÓ – MA]

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	conj	30	R\$ 1.593,50	R\$ 47.805,00
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	conj	24	R\$ 3.000,50	R\$ 72.012,00

**GOMES IRMÃOS LTDA**

CNPJ : 09.453.522/0003-85 INSC: 12365612-5

Rua: Antonino Lages nº658. Bairro: Santa Filomena

Fone: (099) 3661-4167/3661-1196

Email:gomessupermercado@bol.com.br

CEP: 65.400-000

CODÓ – MA

Folhas:	47
Processo nº	03209
rubrica:	J

3	<p>Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>	conj	80	R\$ 520,15	R\$ 41.612,00
4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>	conj	180	R\$ 525,00	R\$ 94.500,00

**GOMES IRMÃOS LTDA**

CNPJ : 09.453.522/0003-85 INSC: 12365612-5  
Rua: Antonino Lages nº658. Bairro: Santa Filomena  
Fone: (099) 3661-4167/3661-1196  
Email:gomessupermercado@bol.com.br  
CEP: 65.400-000  
CODÓ – MA

Folhas nº 45  
 Processo nº 0724  
 Rubrica: ✓

5	Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm	conj	180	R\$ 615,26	R\$ 110.746,80
6	Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.	conj	180	R\$ 815,55	R\$ 146.799,00
7	Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.	conj	180	R\$ 755,77	R\$ 136.038,60

**GOMES IRMÃOS LTDA**

CNPJ : 09.453.522/0003-85 INSC: 12365612-5  
 Rua: Antonino Lages nº658. Bairro: Santa Filomena  
 Fone: (099) 3661-4167/3661-1196  
 Email:gomessupermercado@bol.com.br  
 CEP: 65.400-000  
 CODÓ – MA

Folhas nº	46
Processo nº	032/24
Rubrica:	J

8	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	und	12	R\$ 733,52	R\$ 8.802,24
9	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azulmica dotada de dois	und	1.200	R\$ 382,00	R\$ 458.400,00
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	M3	8	R\$ 13.245,50	R\$ 105.964,00
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	8	R\$ 14.250,10	R\$ 114.000,80
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 1.336.680,44</b>

**GOMES IRMÃOS LTDA**

CNPJ : 09.453.522/0003-85 INSC: 12365612-5  
 Rua: Antonino Lages nº658. Bairro: Santa Filomena  
 Fone: (099) 3661-4167/3661-1196  
 Email:gomessupermercado@bol.com.br  
 CEP: 65.400-000  
 CODÓ – MA

Folhas nº	42
Processo nº	032/24
Rubrica:	✓

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.336.680,44 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

**3. Prazo de validade da cotação: (90) dias.**

**4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.**

Codó - MA, 21 de agosto de 2024.

*Nilsenia Maria Luz Gomes Araujo*  
NILSENIA MARIA LUZ GOMES ARAUJO  
CPF: 983.828.293-68

**GOMES IRMÃOS LTDA**

CNPJ : 09.453.522/0003-85 INSC: 12365612-5  
Rua: Antonino Lages nº658. Bairro: Santa Filomena  
Fone: (099) 3661-4167/3661-1196  
Email: gomessupermercado@bol.com.br  
CEP: 65.400-000  
CODÓ - MA

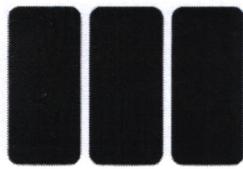
Folhas nº	47
Processo nº	037/24
Rubrica:	J

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812 B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, TIMON - MA, CNPJ 26.689.426/0001-98, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	conj	30	R\$ 1.585,22	R\$ 47.556,60
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	conj	24	R\$ 3.055,40	R\$ 73.329,60
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização.	conj	80	R\$ 529,50	R\$ 42.360,00



# GRUPO REPLETA

DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque  
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140  
 CNPJ: 26.689.426/0001-98  
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com  
 Inscrição Estadual: 125106556  
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

Folhas nº	22
Processo nº	078124
Pubrica:	0

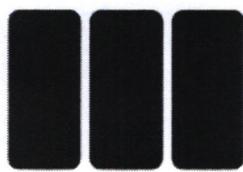
	Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm				
4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>	conj	180	R\$ 555,50	R\$ 99.990,00

Folhas nº	50
Processo nº	037/24
Matrícula:	1

5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe.</p> <p>Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>	conj	180	R\$ 610,25	R\$ 109.845,00
6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe.</p> <p>Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>	conj	180	R\$ 822,50	R\$ 148.050,00

7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>	conj	180	R\$ 780,66	R\$ 140.518,80
8	<p>Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).</p>	und	12	R\$ 702,22	R\$ 8.426,64

Folhas nº 42  
 Processo nº 078/24  
 Rubrica: 0



# GRUPO REPLETA

DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque  
 Plauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140  
 CNPJ: 26.689.426/0001-98  
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com  
 Inscrição Estadual: 125106556  
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

9	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azulmica dotada de dois	und	1.200	R\$ 355,00	R\$ 426.000,00
10	Movéis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	M3	8	R\$ 12.350,90	R\$ 98.807,20
11	Movéis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	8	R\$ 13.650,10	R\$ 109.200,80

Folhas nº	52
Processo nº	03774
Rubrica:	

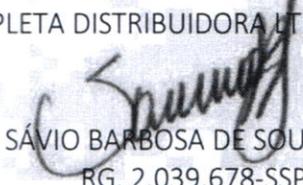
VALOR TOTAL (R\$) 1.304.084,64 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Folhas nº	53
Processo nº	087/24
rubrica:	J

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: Á COMBINAR  
LOCAL DE ENTREGA: Á COMBINAR

NO ORÇAMENTO INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.

TIMON - MA, 22 DE AGOSTO DE 2024  
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

  
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA  
RG. 2.039.678-SSP PI  
CPF: 952.747.403-59



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Afonso Cunha – MA, 23 de agosto de 2024.

PROCESSO ADM Nº 037/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA.

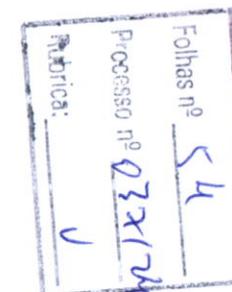
**EMPRESAS QUE FORNECERAM COTAÇÃO:**

1. FWA COMERCIO LTDA
2. GOMES IRMÃOS LTDA
3. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FWA COMERCIO		GOMES IRMÃOS		REPLETA DISTRIBUIDORA		VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	conj	30	R\$ 1.600,22	R\$ 48.006,60	R\$ 1.593,50	R\$ 47.805,00	R\$ 1.585,22	R\$ 47.556,60	R\$ 1.592,98	R\$ 47.789,40

CNPJ: 06.096.655/0001-91  
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	conj	24	R\$ 3.155,60	R\$ 75.734,40	R\$ 3.000,50	R\$ 72.012,00	R\$ 3.055,40	R\$ 73.329,60	R\$ 3.070,50	R\$ 73.692,00
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiros e sapatas em	conj	80	R\$ 600,05	R\$ 48.004,00	R\$ 520,15	R\$ 41.612,00	R\$ 529,50	R\$ 42.360,00	R\$ 549,90	R\$ 43.992,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91  
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

Andriça:	Processo nº	Folhas nº
1	032/24	55



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
**Praça da Comunidade, 56 - Centro**  
**CNPJ: 06.096.655/0001-91**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

<p>Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete lamina e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>																							
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**CNPJ: 06.096.655/0001-91**  
**Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA**

Folhas nº	56
Processo nº	03X/24
Autógrafa:	1





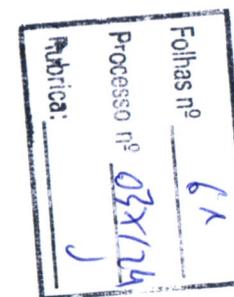






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em iaminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço	und	12									
8	Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).			R\$ 725,00	R\$ 8.700,00	R\$ 733,52	R\$ 8.802,24	R\$ 702,22	R\$ 8.426,64	R\$ 720,25	R\$ 8.642,96	





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
**Praça da Comunidade, 56 - Centro**  
**CNPJ: 06.096.655/0001-91**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

0	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica e Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do	und	1.200	R\$ 420,55	R\$ 504.660,00	R\$ 382,00	R\$ 458.400,00	R\$ 355,00	R\$ 426.000,00	R\$ 385,85	R\$ 463.020,00
---	--	-----	-------	------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------

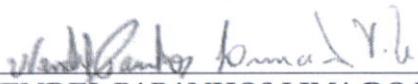
Folhas nº 62  
 Processo nº 032/24  
 Rubrica: J





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante										
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	8	R\$ 15.655,20	R\$ 125.241,60	R\$ 14.250,10	R\$ 114.000,80	R\$ 13.650,10	R\$ 109.200,80	R\$ 14.518,47	R\$ 116.147,73
	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 1.439.016,36</b>		<b>R\$ 1.336.680,44</b>		<b>R\$ 1.304.084,64</b>		<b>R\$ 1.359.927,15</b>

  
**WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Folhas nº	64
Processo nº	032224
Auditoria:	1

CNPJ: 06.096.655/0001-91  
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	65
Processo nº	037/2024
Pubrica:	J

**DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Proc. Adm. nº 037/2024**

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

**ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei no. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os *Sistemas Paineis de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet (Compras Governamentais)* como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA**, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	66
Processo nº	032/24
Pubrica:	✓

diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, A Sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, materiais permanentes variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo. Por conseguinte, o **preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ 1.359.927,15 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).**

No entanto, na busca por preços ainda melhores, encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado. Assim, identificamos o preço global em **R\$ 1.227.375,96 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, se aderida, gerará uma economia de R\$ 132.551,19 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). Dessa forma, observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira à adesão da mesma pela Administração Municipal.

Segue anexo os documentos conforme abaixo relacionados, para análise:

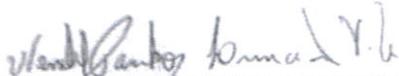


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	62
Processo nº	032/24
rubrica:	J

Publicação de A Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024-SRP – da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, no Diário Oficial do Município, ANO XVIII, nº 926, do dia 14/05/2024, São Bernardo/MA.

Afonso Cunha – MA, 23 de agosto de 2024.

  
**WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	68
Processo nº	032/24
Rubrica:	

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

CPF nº 18260918315

Secretário Municipal da Fazenda

Representante legal do órgão gerenciador

MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.547.657/0001-27

CELSO CASTELO BRANCO ALMEIDA FILHO

CPF: 271.251.223-53

Responsável legal

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 4bb548ed5030e0e68b3dba8598d2e53041d751ff

## ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Bernardo (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.728.420/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal da Fazenda Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Nomeado pela Portaria nº 751, publicado em 02 de Abril de 2024, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro São Bernardo - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, publicada no 24 de abril de 2024, processo administrativo n.º 2024004018/24– CPL RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preço para fornecimento de carteiras escolares, para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da cidade de São Bernardo/MA, especificado (s) no (s) item (s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem abaixo:

**EMPRESA:** YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 30.747.369/0001-23

Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão nº 337 Bequimão São Luis - MA, CPE: 65.063-395

REPRESENTANTE: Cipriano Amorim Castro

CPF nº 418.559.303

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº 69  
 Processo nº 037/24  
 Rubrica: U

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNITARIO
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	yamoveis	conj	150	1.588,36
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	yamoveis	conj	120	3.067,40
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm	yamoveis	conj	400	524,21
4	Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm	yamoveis	conj	900	551,98
5	Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm	yamoveis	conj	900	607,56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	70
Processo nº	032/24
Rubrica:	d

de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm

6	Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.	yamoveis	conj	900	810,22
7	Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.	yamoveis	conj	900	746,66
8	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm. pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	yamoveis	unidade	60	698,69
9	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente	yamoveis	unidade	6000	300,72

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	21
Processo nº	037724
Publicidade	✓

com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul

10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	yamoveis	M3	40	12.243,83
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	yamoveis	M3	40	13.502,03

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Bernardo - MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

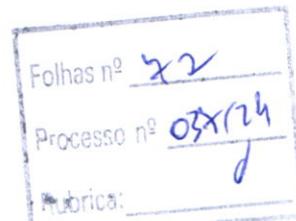
4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-9/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BBy Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 20235. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

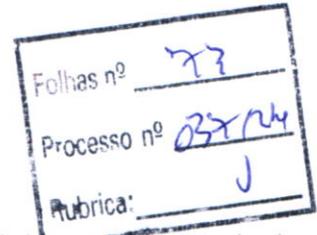
6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**6.5.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta; e

**6.5.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**6.5.3** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**6.5.3.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**6.5.3.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**7.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

**7.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**7.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

**7.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**7.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**8.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**8.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**8.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**8.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**8.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**8.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**8.2.2** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	24
Processo nº	032124
Rubrica:	U

**8.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

**8.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**8.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

**9.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**9.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1** Por razão de interesse público;

**9.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**10.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**10.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**10.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**10.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**10.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**10.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	75
Processo nº	037/24
Assinatura:	1

- 10.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 10.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 10.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 10.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10. a) Advertência** pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10. b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
- b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
- 10. c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11. d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
- 10.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 10.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
- 10.6** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.7** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	x6
Processo nº	32/24
Matrícula:	

preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital ou Aviso de Contratação Direta.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Bernardo – MA, em 13 de maio de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

CPF nº 01150573317

Secretário Municipal da Fazenda

Representante legal do órgão gerenciador

YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 30.747.369/0001-23

Cipriano Amorim Castro

CPF nº 418.559.303

Representante

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 77cd7224d44d980fda54d6d38a75e3a538cd4af8

## PORTARIA Nº 772, DE 13 DE MAIO DE 2024 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências.”

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 14, de 31 de março de 2022 e o Decreto Municipal nº 77, de 18 de setembro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de formar a equipe para atuar na

regulamentação e obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Municipal de São Bernardo e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal de que tratam as Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, os seguintes servidores:

1. PAULO RÉGIS MACHADO DE ALENCAR FILHO, CPF nº 858694303-72 e RG 1981702, Médico Veterinário CRMV nº 1537VP - Coordenador do SIM;
2. TAISSON PINTO LIMA, CPF nº 611522463-21 e RG 046889312012-0 - Agente de Fiscalização do SIM;
3. FRANCISCO SHALTON OLIVEIRA SANTIAGO, CPF nº 028701823-76 e RG 052918932014-0 - Agente de Fiscalização do SIM;
4. ESTHELLA DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 081489653-74 e RG 057413992015 - Agente administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	22
Processo nº	037/24
Assinatura:	J

**DESPACHO CONTABILIDADE**

**PROCESSO Nº 037/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA.**

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
021213	FUNDEB
PROJ/ATIVIDADE	
12.361. 0022	2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental)
	2057 – Treinamento e capacitação para professores
	2928 – Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada
12.365. 0401	2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil)
	2929 – Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil.
12.361. 0022	1043 – Aquisição de Materiais Permanentes para as Unidades Escolares
	1757 – Implantação de (02)dois laboratórios de informática
ELEMENTO/DESPESA	
3.3.90.30.00	Material de consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	
FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO	

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 26 de agosto de 2024.

  
**JOSE HILSON DA COSTA**  
**CRC- MA Nº 6324/MA**  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 28  
Processo nº 023/24  
Rubrica: J

Afonso Cunha/MA, 27 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Município de São Bernardo/MA

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024-SRP, objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA.**

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024-SRP**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA**, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

IT EM	DESCRIÇÃO	MAR CA	UND.	QT D	V.UNI T.	V.TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	yamov eis	conj	30	1.588,36	R\$ 47.650,80
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	yamov eis	conj	24	3.067,40	R\$ 73.617,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 29  
Processo nº 032124  
Rubrica: U

3	<p>Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminais e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>	yamov eis	conj	80	524,21	R\$ 41.936,80
---	--	--------------	------	----	--------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 80  
Processo nº 031/24  
Rubrica:

4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura até o assento 350mm</p>	yamov eis	conj	18 0	551,98	R\$ 99.356,40
5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>	yamov eis	conj	18 0	607,56	R\$ 109.360,8 0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 31  
Processo nº 037/24  
Rubrica: J

6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>	yamov eis	conj	18 0	810,22	R\$ 145.839,6 0
7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>	yamov eis	conj	18 0	746,66	R\$ 134.398,8 0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 82  
Processo nº 032/24  
Rubrica: ✓

8	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	yamov eis	unida de	12	698,69	R\$ 8.384,28
9	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul	yamov eis	unida de	12 00	300,72	R\$ 360.864,00
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	yamov eis	M3	8	12.243,83	R\$ 97.950,64
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	yamov eis	M3	8	13.502,03	R\$ 108.016,24
<b>VALOR TOTAL (R\$) = 1.227.375,96 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)</b>						



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folha nº	83
Processo nº	037/14
Assinatura:	✓

A referida adesão visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA**, junto à beneficiária da ata, YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 30.747.369/0001-23.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, adjudicação, homologação, cópia do edital e cópia da proposta vencedora do certame.**

Atenciosamente,

*Daguiomar Gomes da Costa*  
DAGUIMAR GOMES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	84
Processo nº	038/24
rubrica:	1

Afonso Cunha/MA, 27 de agosto de 2024.

Ao Senhor,  
**Cipriano Amorim Castro**  
**YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 30.747.369/0001-23

Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 337, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.063-395

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024-SRP, objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA.**

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 023/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2024-SRP**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA**, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	yamoveis	conj	30	1.588,36	R\$ 47.650,80
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	yamoveis	conj	24	3.067,40	R\$ 73.617,60

CNPJ: 06.096.655/0001-91  
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 25  
Processo nº 032724  
Rubrica: ✓

3	<p>Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>	yamov eis	conj	80	524,21	R\$ 41.936,80
---	--	--------------	------	----	--------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 86  
Processo nº 032/24  
Rubrica: ✓

4	<p>Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço e assento em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>	yamov eis	conj	18 0	551,98	R\$ 99.356,40
5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm</p>	yamov eis	conj	18 0	607,56	R\$ 109.360,8 0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 17  
Processo nº 032/74  
Rubrica: ✓

6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>	yamov eis	conj	18 0	810,22	R\$ 145.839,6 0
7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>	yamov eis	conj	18 0	746,66	R\$ 134.398,8 0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	88
Processo nº	038/24
Pública:	1

8	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	yamov eis	unida de	12	698,69	R\$ 8.384,28
9	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul	yamov eis	unida de	12 00	300,72	R\$ 360.864,0 0
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante	yamov eis	M3	8	12.243 ,83	R\$ 97.950,64
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	yamov eis	M3	8	13.502 ,03	R\$ 108.016,2 4
<b>VALOR TOTAL (R\$) = 1.227.375,96 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)</b>						



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 89  
Processo nº 072/24  
Data: / /

A referida adesão visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA**, junto à beneficiária da ata, YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 30.747.369/0001-23.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **TERMO DE ACEITE MENCIONADO QUE A PRESENTE ADESÃO NÃO COMPROMETERÁ A EXECUCAO DOS SERVICOS DO ORGÃO DETENTOR DA ATA, PROPOSTA ADEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITACAO.**

Atenciosamente,

*Daguiemar Gomes da Costa*  
**DAGUIMAR GOMES DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Folhas nº	90
Processo nº	032/24
Rubrica:	J

São Bernardo/MA, 29 de agosto de 2024.

Ofício nº 040/2024 – PMSB

Ao

Secretária Municipal de Educação.

Sr(a). DAGUIMAR GOMES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

ENDEREÇO: Praça da Comunidade, 56 - Centro Afonso Cunha - MA

CNPJ: 06.096.655/0001-91

**REF. ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004018/24- CPL.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o vimos, por este informar que conforme previsto no Art. 86, § 2º da lei federal de nº 14.133 de 21 de abril de 2021, em resposta ao OFÍCIO s/n de 27 de agosto de 2024, enviado a esta Prefeitura autorizamos nos termos da lei 14.133/2021 a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, a aderir a ATA de Registro de Preço nº 023/2024 do Pregão Eletrônico SRP – 013/2024– tendo por objeto o Registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preço para fornecimento de carteiras escolares, para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da cidade de São Bernardo/MA,,

Segue em anexo documentação necessária para o andamento do Processo, edital e anexos, publicação de aviso do edital, termo de adjudicação, termo de homologação, ata do licitante vencedor e habilitação da empresa vencedora, ata de registro de preço, publicação da ata de registro de bem como a concordância da empresa em questão.

EMPRESA: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão nº 337 Bequimão São Luis - MA, CPE: 65.063-395.

CNPJ: 30.747.369/0001-23

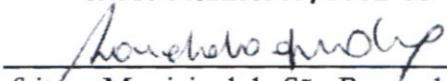
PROPRIETÁRIO: CIPRIANO AMORIM CASTRO

Quantitativos autorizados em anexo.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São Bernardo –MA  
secretario Municipal da Fazenda  
Ronaldo de Oliveira Sousa

Folhas nº	91
Processo nº	07124
Publica:	U



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Folhas nº	92
Processo nº	032/24
Pubrica:	J

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES , PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA.

**DATA:** 24/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	93
Processo nº	072/24
Rubrica:	✓

**ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DATA DE ABERTURA:** 24 de abril de 2024

**HORÁRIO:** 16:00 – Oficial de Brasília (DF).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO (POR ÍTEM)

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

**LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO:** Sessão pública virtual a ser realizada de forma “on-line”, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e (<https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/>))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	94
Processo nº	932/24
Publica:	J

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 2024004018/24**

I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 013/2024** (Processo Administrativo nº . **2024004018/24**– CPL), do tipo **menor preço, por item**, o certame se realizará, às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 24 de abril de 2024, destinado ao Registro de Preço para fabricação e fornecimento de carteiras escolares , para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da cidade de São Bernardo/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

II – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

III - O recebimento das propostas será a partir das 15:00hrs/min (quinze horas) do dia 12 de abril de 2024 e se encerrará às 15:30 hrs.min (quinze horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 2024, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), no horário de Brasília – DF.

IV - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma “on-line” para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ou no futuro, ao que os substituir.

**I. DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a “Registro de Preço para fabricação e fornecimento de carteiras escolares , para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da cidade de São Bernardo/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.”

**1.2.** Por definição, o objeto em tese “é comum”, nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

**1.3.** As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

**1.3.1.** **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folha nº	95
Processo nº	037/24
Publidade:	1

se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.3.2. Havendo divergências** quanto aos **quantitativos e/ou unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

**1.4.** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

**1.5.** Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1. Poderão participar da presente licitação:**

**2.1.1.** Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

**2.1.2.** Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

**2.1.3.** Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**2.1.4.** Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).

**2.1.5.** Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

**2.1.6.** Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

**2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Folhas nº	96
Processo nº	032/24
Pubrica:	J

- 2.2.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 2.2.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 2.2.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 2.2.4.** Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 2.2.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 2.2.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 2.2.7.** Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante.
- 2.2.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- 2.2.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 2.2.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.12.** O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.2.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.2.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	97
Processo nº	07224
Assinatura:	✓

econômico.

**2.2.15.** O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.2.16.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.17.** A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br**

**2.3.1** Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**2.3.2** O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

**2.3.3** A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizada em qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA, por razões devidamente justificadas.

**2.3.4** É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas, entre terceiros.

**NOTA:** As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco";



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Boh:	08
Processo nº	038/24
Publica:	1

ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

**2.3.5** A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

**2.3.6** Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participação da presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**3.1.** As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto nº 8.538/2015.

**3.1.1.** As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

- a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou
- b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei; ou
- c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou
- d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

**3.1.2.** A simples consulta de optante do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições” – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

**3.2.** A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. (art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	99
Processo nº	091/24
Matrícula:	1

- 3.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).
- 3.2.2.** A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. (art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).
- 3.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto nº 8.538/2015, considerado por definição como **“empate ficto”**.
- 3.3.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).
- 3.3.2.** O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). (art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).
- 3.4.** Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
- 3.4.1.** Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).
- 3.4.2.** A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) melhor classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate, no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. (art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).
- 3.4.3.** Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	100
Processo nº	072/24
Assinatura:	✓

(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. (art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

**3.4.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. (art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

**3.4.5.** Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), sob pena de preclusão.

**3.4.6.** Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

**3.4.7.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

**3.5.** Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e do Edital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, § 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

#### 4. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

##### 4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

**4.1.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**4.1.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.1.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através